



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3611/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região</p> <p>LIANA FERRAZ DE CARVALHO DESEMBARGADORA-PRESIDENTE</p> <p>FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR</p>	<p>Av. João XXIII, nº 1460, Noivos, TERESINA/PI CEP: 64045000</p> <p>Telefone(s) : 21069500</p>
--	---

Diretoria Geral de Administração

Portaria

Portaria

662-2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD nº 4971/2022

PORTARIA DGA Nº 662/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo administrativo nº 4971/2022,

R E S O L V E

1.Designara servidora RAVENNA MAGALHÃES DE OLIVEIRA para substituta legal da Função Comissionada – Chefe de Serviço (FC04), integrada à 1ª Vara do Trabalho de Teresina, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular Jaqueline Castelo Branco da Silva, com efeitos a contar de 28/11/2022.

2.Revogam-se as designações anteriores.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, 1º de dezembro de 2022.

HUMBERTO MAGALHÃES AYRES

Diretor-Geral

661-2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD nº 4790/2022

PORTARIA DGA Nº 661/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo administrativo nº 4790/2022,

R E S O L V E

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor PIERRE RODRIGUES DA SILVA, relativas ao exercício de 2022, agendadas em escala para o período de 16/11/2022 a 25/11/2022, para serem usufruídas no interstício de 21/11/2022 a 30/11/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, 30 de novembro de 2022.

HUMBERTO MAGALHÃES AYRES

Diretor-Geral

664-2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD nº 4164/2021

PORTARIA DGA Nº 664/2022

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como o Ato GP nº 19, de 29 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Equipe de Fiscalização composta pelos servidores JOSÉ WALLACE RIBEIRO DE MACEDO JÚNIOR (gestor), FRANCISCO RAVEL DA SILVA (substituto); IGOR COELHO MARQUES DE SOUSA (Fiscal Técnico), LEONARDO DE OLIVEIRA RAFAEL (Substituto); LUCÍLIA FEITOSA SILVA (Fiscal Administrativa), PATRÍCIA TAJRA MIRANDA (substituta), para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato TRT22 nº 35/2022, firmado em 11/11/2022, com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ:23.378.923/0001-87. Objeto: Aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseado em risco, dos ativos de tecnologia da informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações. Participação na ARP TRT8 nº 5/2022. PROAD TRT22 nº 4164/2021.

Art. 2º - Aos servidores designados, dentre outras atividades entendidas pertinentes e legais, compete:

- registrar as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem assim a regularização das falhas, defeitos ou incorreções observadas;
- atestar as faturas correspondentes, após a verificação da conformidade do material/serviço, para efeito de pagamento;
- emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, prorrogações e alterações contratuais;
- providenciar, perante a empresa contratada, o termo de garantia pelo objeto a serem adquiridos ou serviços a serem prestados;
- comunicar ao superior hierárquico, por escrito, situações cujas providências excedam à sua competência, propondo a adoção das medidas cabíveis, acompanhando as decisões da Administração;
- comunicar tempestivamente à Administração, quando for o caso, a necessidade de prorrogação dos prazos de execução e/ou de vigência do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, 2 de dezembro de 2022.

HUMBERTO MAGALHÃES AYRES
Diretor-Geral

663-2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD nº 5080/2022

PORTARIA DGA Nº 663/2022

O DIRETOR-GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo administrativo nº 5080/2022,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **LUIZ FRANCISCO CAMPELO VELOSO** para substituir eventualmente o servidor Ricardo Rafael Freitas Rêgo, na Função Comissionada Assistente-Chefe da SGFTC, no período de 1º a 10 de dezembro de 2022, em virtude de férias do titular e, haja vista o seu substituto legal, Manoel Pires de Sousa, encontrar-se substituindo na FC04 Assistente-Chefe da SEPO.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, 2 de dezembro de 2022.

HUMBERTO MAGALHÃES AYRES
Diretor-Geral

Secretaria Geral da Presidência

Portaria

Portaria

GP Nº 405 /2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD nº 425/2022

PORTARIA GP Nº 405 /2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 425/2022,

R E S O L V E

NOMEAR os seguintes candidatos aprovados em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, SEM ESPECIALIDADE, Classe A, Padrão 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 22ª Região:

JOSE HUMBERTO PINHEIRO JUNIOR (1º classificado – 1ª vaga), em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 13ª Região, originário da aposentadoria de Rainério Fernando Barros Serrano, criado pelo ATO TRT 13 nº 47/1986, e incluído no Quadro de Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 149/2022, publicada no D.O.U. de 19-05-2022;

ALINE SOARES WAINBERGER (2º classificado – 2ª vaga) em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 13ª Região, originário da aposentadoria de Ricardo Clark Serrano e criado pela Lei nº 7535/1986, redistribuído e incluído no Quadro de Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 149/2022, publicada no D.O.U. de 19-05-2022;

FRANCISCA BIANCA VASCONCELOS DE OLIVEIRA (3º classificado – 4ª vaga), em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 13ª Região, originário da aposentadoria de Denise Maia de Souza, criado pela Lei nº 7535/1986, e incluído no Quadro de Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 149/2022, publicada no D.O.U. de 19-05-2022;

BRENDA DA COSTA SILVA (4º classificada – 6ª vaga) em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 13ª Região, originário da aposentadoria de Ellen White Alves de Oliveira, criado pela Lei nº 7535/1986, e incluído no Quadro de Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 149/2022, publicada no D.O.U. de 19-05-2022;

ITALO HENRIQUE GONCALVES CARNEIRO (5º classificado – 7ª vaga), em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 13ª Região, originário da aposentadoria de Ethel Evane Gomes de Meneses Cândido, criado pela Lei nº 7535/1986, e incluído no Quadro de Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 149/2022, publicada no D.O.U. de 19-05-2022;

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U. e DeJT.

Teresina, 02 de dezembro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

Desembargadora-Presidente

GP Nº 397 /2022

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROAD nº 425/2022

PORTARIA GP Nº 397 /2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 425/2022,

R E S O L V E

NOMEAR o seguinte candidato aprovado em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe A, Padrão 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 22ª Região:

CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS (1º classificado – 1ª vaga), em vaga decorrente de transformação do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, em Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, de acordo com a RA 42/2022, publicada no DEJT Adm de 06/06/2022, vago por aposentadoria de Paula Frassinetti de Medeiros Guedes no TRT da 10ª Região, redistribuído e incluído no Quadro de Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 158/2022, publicada no D.O.U. de 26-05-2022;

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U. e DeJT.

Teresina, 02 de dezembro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

Desembargadora-Presidente

GP Nº 398 /2022

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROAD nº 425/2022

PORTARIA GP Nº 398 /2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 425/2022,

R E S O L V E

NOMEAR a seguinte candidata aprovada em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, Classe A, Padrão 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 22ª Região, em vaga reservada a candidato negro, na forma da Lei nº 12.990/2014 e da Resolução nº 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça, conforme item 6.2.2 do Edital nº 01/ 2022:

MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO GOMES (1º classificada – 3ª vaga), em vaga decorrente de transformação do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, em Analista Judiciário, Área Judiciária, de acordo com a RA 42/2022, publicada no DEJT Adm de 06/06/2022, vago por aposentadoria de Rafael Pinheiro Niehues no TRT da 4ª Região, redistribuído e incluído no Quadro de

Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 159/2022, publicada no D.O.U. de 26-05-2022

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U. e DeJT.

Teresina, 02 de dezembro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

Desembargadora-Presidente

GP Nº 396 /2022

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROAD nº 425/2022

PORTARIA GP Nº 396 /2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 425/2022,

R E S O L V E

NOMEAR o seguinte candidato aprovado em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE, Classe A, Padrão 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 22ª Região:

OTAVIO MARCOS MARTINS CAMPELO (1º classificado – 1ª vaga), em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 23ª Região, originário da aposentadoria do servidor Haroldo Rodrigues de Rezende, criado pela Lei 8.430/92, e incluído no Quadro de Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 160/2022, publicada no D.O.U. de 26-05-2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U. e DeJT.

Teresina, 02 de dezembro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

Desembargadora-Presidente

GP Nº 399 /2022

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROAD nº 425/2022

PORTARIA GP Nº 399 /2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 425/2022,

R E S O L V E

NOMEAR a seguinte candidata aprovada em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (CLINICO GERAL), Classe A, Padrão 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 22ª Região:

ANA BEATRIZ SILVA LIMA COSME (1º classificado – 1ª vaga), em vaga decorrente da aposentadoria do servidor José Tibúrcio do Monte Neto, criada pela Lei nº 8.221/1991, conforme Ato GP nº 96/2021, publicado no D.O.U. de 02-08-2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U. e DeJT.

Teresina, 02 de dezembro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

Desembargadora-Presidente

GP Nº 403 /2022

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROAD nº 425/2022

PORTARIA GP Nº 403 /2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 425/2022,

R E S O L V E

PORTARIA GP Nº 403 /2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 425/2022,

R E S O L V E

NOMEAR os seguintes candidatos aprovados em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, SEM ESPECIALIDADE, Classe A, Padrão 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 22ª Região, em vagas reservadas aos candidatos negros, na forma da Lei nº 12.990/2014 e da Resolução nº 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça, conforme item 6.2.2 do Edital nº 01/ 2022: LUIS HENRIQUE DE MORAIS ALVES (1º classificado – 3ª vaga) em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 13ª Região, originário da aposentadoria de José Paulo Travassos de Arruda, criado pela Lei nº 7535/1986, redistribuído e incluído no Quadro de Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 149/2022, publicada no D.O.U. de 19-05-2022; ISAUQUE DE SOUSA FERREIRA NOJOSA (2º classificado – 8ª vaga), em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 13ª Região, originário da aposentadoria de Severino Sílvia de Barros, criado pela Lei nº 7535/1986, e incluído no Quadro de Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 149/2022, publicada no D.O.U. de 19-05-2022;

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U. e DeJT.

Teresina, 02 de dezembro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

Desembargadora-Presidente

GP Nº 404 /2022

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROAD nº 425/2022

PORTARIA GP Nº 404 /2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 425/2022,

R E S O L V E

NOMEAR os seguintes candidatos aprovados em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe A, Padrão 01, Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 22ª Região: LUCAS ALESSIO ANUNCIADO SILVA (1º classificado – 1ª vaga), em vaga decorrente de transformação do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, de acordo com a RA 42/2022, publicada no DEJT Adm de 06/06/2022, vago por aposentadoria de Genival Florentino Gomes no TRT da 13ª Região, criado pelo ATO TRT 13 047/1986, redistribuído, e incluído no Quadro de Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 149/2022, publicada no D.O.U. de 19-05-2022;

DENILSON ARAUJO DA PASCOA (2º classificado – 2ª vaga) em vaga decorrente de transformação do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, de acordo com a RA 42/2022, publicada no DEJT Adm de 06/06/2022, vago por aposentadoria de Hilma Guimarães Sobral, criado pela Lei 7.535/1986, redistribuído e incluído no Quadro de Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 149/2022, publicada no D.O.U. de 19-05-2022;

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U. e DeJT.

Teresina, 02 de dezembro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

Desembargadora-Presidente

GP Nº 400 /2022

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROAD nº 425/2022

PORTARIA GP Nº 400 /2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 425/2022,

R E S O L V E

NOMEAR os seguintes candidatos aprovados em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Classe A, Padrão 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 22ª Região:

THALES SANTOS BARROS (1º classificado – 1ª vaga), em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 23ª Região, originário da aposentadoria do servidor Marco Soares e criado pela Lei 10.770/2003, e incluído no Quadro de Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 160/2022, publicada no D.O.U. de 26-05-2022;

JADSON FONSECA DE FRANCA (2º classificado – 2ª vaga) em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Maria José Gomes Santos e criada pela Lei nº 7.819/1989, conforme Ato GP nº 164/2021, publicado no D.O.U. de 08-12-2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U. e DeJT.

Teresina, 02 de dezembro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

Desembargadora-Presidente

GP Nº 395 /2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD nº 4982/2022
PORTARIA GP Nº 395 /2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista Processo nº 4982/2022 – PROAD;

CONSIDERANDO que o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto GUSTAVO RIBEIRO MARTINS foi indicado para Coordenação Pedagógica da EJUD22 no biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO que a ENAMAT custeou a participação de apenas um representante por EJUD na reunião do dia 30/11/2022 e

CONSIDERANDO a participação da Exma. Desembargadora Liana Ferraz de Carvalho, eleita para direção da EJUD22 no próximo biênio 2023/2024, na 1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto GUSTAVO RIBEIRO MARTINS, 1 (uma) diária, em complementação a sua participação na 1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT, biênio 2022-2024, realizada no dia 30 de novembro de 2022, na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho-ENAMAT.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, 02 de dezembro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

Desembargadora-Presidente

GP Nº 402 /2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD nº 425/2022
PORTARIA GP Nº 402 /2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 425/2022,

R E S O L V E

NOMEAR o seguinte candidato aprovado em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, SEM ESPECIALIDADE, Classe A, Padrão 01, Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 22ª Região, em vaga reservada a candidato com deficiência, na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990 c/c os Decretos nºs 3.298/1999 e 9.508/2018, conforme item 5.2.3 do Edital nº 01/2022:

JOSIMAR PEREIRA COELHO (1º classificado – 5ª vaga) em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 8ª Região, originário da aposentadoria de Maria das Dores Silva de Assis, criado pela Lei nº 8.221/1991 – TRT22, redistribuído e incluído no Quadro de Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 140/2022, publicada no D.O.U. de 16-05-2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U. e DeJT.

Teresina, 02 de dezembro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

Desembargadora-Presidente

GP Nº 401 /2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD nº 425/2022
PORTARIA GP Nº 401 /2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 425/2022,

R E S O L V E

NOMEAR os seguintes candidatos aprovados em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, Classe A, Padrão 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 22ª Região:

FILIPPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA (1º classificado – 1ª vaga), em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 18ª Região, originário da aposentadoria da servidora Eliane Aparecido de Sene, e incluído no Quadro de Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 169/2022, publicado no D.O.U. de 01-06-2022;

DANIEL PEREIRA SCHULZ (2º classificado – 2ª vaga) em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 18ª Região, originário da aposentadoria da servidora Maria Eugenia de Queiroz Barreto Rogrigues e incluído no Quadro de

Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 169/2022, publicado no D.O.U. de 01-06-2022.

LEONARDO DO MONTE SILVA (3º classificado – 4ª vaga) em vaga decorrente de transformação do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, em Analista Judiciário, Área Judiciária, de acordo com a RA 42/2022, publicada no DEJT Adm de 06/06/2022, vago por aposentadoria de Antônio Nicácio Sobrinho no TRT da 10ª Região, redistribuído e incluído no Quadro de Pessoal deste Regional, conforme Portaria GP nº 158/2022, publicada no D.O.U. de 26-05-2022

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U. e DeJT.

Teresina, 02 de dezembro de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

Desembargadora-Presidente

ÍNDICE

Diretoria Geral de Administração	1
Portaria	1
Portaria	1
Secretaria Geral da Presidência	2
Portaria	2
Portaria	2